

DECRETO Nº 000411/22 de 21 de Dezembro de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001417/21 de 6 de Dezembro de 2021.

O Documento de Nº DEC nº 411/2022

Foi publicado nesta data no mural desta Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/R

Em 21/12/2022

Responsável

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 250,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | | | | | | | |
|--|---|------------|----|-----------------|----|--------|--------|
| 07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS | | | | | | | |
| 07.02 | - | MANUTENÇÃO | DE | DESENVOLVIMENTO | DO | ENSINO | (25%) |
| 07.02.12.361.0200.1.703-4.4.90.39.00.00.00.00 | | | | | | | 250,00 |
| 07.02.12.361.0200.1.703-4.4.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍ | | | | | | | |

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | | | | | | | |
|---|---|------------|----|-----------------|----|--------|--------|
| 07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS | | | | | | | |
| 07.02 | - | MANUTENÇÃO | DE | DESENVOLVIMENTO | DO | ENSINO | (25%) |
| 07.02.12.361.0200.1.703-4.4.90.51.00.00.00.00 | | | | | | | 250,00 |
| 07.02.12.361.0200.1.703-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | | | | | | | |

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Dezembro de 2022



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal